

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de embalagens e descartáveis pelo Sistema de Registro de Preços para atendimento às necessidades de todas as unidades do Sesc Goiás atendidas através do Almoarifado Central em Goiânia e Almoarifado de Caldas Novas e ainda outros itens que não são estocáveis.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se faz necessária uma vez que os itens são indispensáveis para manter a qualidade dos atendimentos diários realizados nas unidades, e ainda, tendo em vista o cenário atual que o mundo atravessa, onde é imprescindível a individualização de itens de uso pessoal. Sendo assim, justificamos a presente solicitação.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	LOCAL ENTREGA
1	TAÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 150 ML PARA ESPUMANTE/CHAMPANHE (PACOTE COM 6 UNIDADES)	200	PCT	SESC CALDAS NOVAS
2	COLHER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA SOBREMESA (PACOTE COM 50 UNIDADES)	40	PCT	SESC CALDAS NOVAS
3	FITILHO DOURADO (ROLO COM 50 METROS)	4	UND	SESC CALDAS NOVAS
4	PRATO REDONDO DE PAPELÃO LAMINADO PARA TORTA Nº 6	140	UND	SESC CALDAS NOVAS
5	TAÇA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 130 ML PARA SOBREMESA (PACOTE COM 6 UNIDADES)	400	PCT	SESC CALDAS NOVAS
6	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL PARA PANETONE DE 500G MEDIDAS APROXIMADAS: 9 X 13 CM (ALTURA X DIÂMETRO)	400	UND	SESC CALDAS NOVAS
7	EMBALAGEM PARA PANETONE DE 500G DE CELOFANE DECORADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 35 CM (LARGURA X ALTURA)	400	UND	SESC CALDAS NOVAS

Amaru

FL:	09/B
ASS.:	[Assinatura]
COMPRAS	

8	<p>COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE. CENTO COM 220 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	3.750	CTO	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
9	<p>COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ. CENTO COM 75 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	500	CTO	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

Carmona

<p>10</p>	<p>COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 110 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 6 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	<p>150</p>	<p>CTO</p>	<p>ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA</p>
<p>11</p>	<p>COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE. PACOTE COM 315 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 7,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 13,0 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	<p>500</p>	<p>PCT</p>	<p>ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA</p>

[assinatura]
6

12	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MINIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	100	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
13	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MINIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	150	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
14	GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND. PAPEL MONOLÚCIDO, EM SEDA, BRANCO, PRODUZIDO EM FIBRAS VIRGENS, 100% CELULOSE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13-14 CM X 13-14 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 250 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1500	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
15	GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO DE 30 X 30 À 33 X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	2.500	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
16	GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO DE 22 X 22 CM À 24 X 24 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.500	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

17	RESINITE PVC. RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL AUTO ADESIVA, ESTICAVEL, ATÓXICA, INODORA, UTILIZADA PARA EMBALAR ALIMENTOS, ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, BOBINA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA, 15 MICRA DE ESPESSURA, CONTENDO 745 METROS E PESANDO NO MÍNIMO 9 KG. RESOLUÇÃO 17/2008 ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	378	KG	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
18	SACO P/HAMBURGUER. SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (14 CM X 10 CM), EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	250	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
19	SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 20 X 30 CM X 5 MICRAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	72	KG	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
20	SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (40 X 60 X 8 MICRAS), PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	90	KG	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
21	SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM SANFONADO 50 X 80. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SANFONADO, PARA USO EM ALIMENTOS, PARA 20 KG, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (50 X 80 X 10 MICRAS).	100	KG	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
22	SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM E SANFONADO 40 X 60. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SANFONADO, PARA USO EM ALIMENTOS, PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (40 X 60 X 10 MICRAS).	100	KG	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
23	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 26 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.300	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

Assinatura

24	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 15 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 15 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	250	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
25	POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA. POTE DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO) ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 6,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE ALTURA. OS POTES E TAMPAS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O POTE DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	200	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
26	POTE 300ML COM TAMPA. POTE REDONDO 300ML COM SOBRETAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO. LIVRE DE BISFENOL A. PODENDO SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
27	SACO PARA PIPOCA. SACO PARA PIPOCA MEDINDO 11CM X 16CM, NA COR BRANCA. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRMAM AO PRODUTO A PROTEÇÃO NECESSÁRIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	600	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

28	<p>COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE CENTO COM 220 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	25.000	CTO	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
29	<p>COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CENTO COM 75 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	600	CTO	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Ammon

30	<p>COPO DESCARTAVEL 300 ML TRANSPARENTE CENTO COM 330 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 10,5 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	600	CTO	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
31	<p>COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 110 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 6 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	1500	CTO	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Handwritten signature/initials

32	COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE PACOTE COM 315 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 7,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 13,0 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	1.600	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
33	COPO EM POLICARBONATO TEXTURIZADO CAPACIDADE APROXIMADA 200ML A 240ML, COR TRANSPARENTE. DIÂMETRO: 6,5 CM A 7,3 CM ALTURA: 9 CM A 10,2 CM	2.500	UND	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
34	COPO DIAMANTE DE CARTÁVEL COM TAMPA - 150 ML. COPO MODELO DIAMANTE, COM TAMPA, DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE DE 150 ML, MEDIDAS (ALT X DIAM): 80 X 78MM.	960	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
35	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	200	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
36	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	200	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

37	<p>GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND PAPEL MONOLÚCIDO, EM SEDA, BRANCO, PRODUZIDO EM FIBRAS VIRGENS, 100% CELULOSE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13-14 CM X 13-14 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 250 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	600	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
38	<p>GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO DE 30 X 30 À 33 X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	72.000	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
39	<p>GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO DE 22 X 22 CM À 24 X 24 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	4.000	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
40	<p>RESINITE PVC. RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL AUTO ADESIVA, ESTICAVEL, ATÓXICA, INODORA, UTILIZADA PARA EMBALAR ALIMENTOS, ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, BOBINA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA, 15 MICRA DE ESPESSURA, CONTENDO 745 METROS E PESANDO NO MÍNIMO 9 KG. RESOLUÇÃO 17/2008 ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>	4.500	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
41	<p>BOBINA SACO PLASTICO 40 X 60, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 60 CM, PESO APROXIMADO DA BOBINA DE 3 A 4 KG.</p>	3.500	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

42	SACO P/HAMBURGUER. SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (14 CM X 10 CM), EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	100	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
43	SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 20 X 30 CM X 5 MICRAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	200	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
44	SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (40 X 60 X 8 MICRAS), PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	150	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
45	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (15 X 30 X 6 MICRAS), EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	4	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
46	SACO PLASTICO 6 X 23. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	30	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
47	SACO PLASTICO 4 X 23. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
48	SACO PLASTICO 11 X 7 CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 11 X 7 CM, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1KG.	20	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
49	SACO PLASTICO LISO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 X 80 CM. SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA USO EM ALIMENTOS, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (50 X 80 X 10 MICRAS).	150	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
50	SACO DE CONFEITAR DESCARTÁVEL GRANDE EM POLIESTER E POLIETILENO DESCARTÁVEL PARA USO EM PANIFICAÇÃO, INCOLOR E TRANSPARENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 5 UNIDADES. SUPER RESISTENTE. PARA USO QUENTE E FRIO. TOLERÂNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE -5°C E MÁXIMA DE 80°C.	700	UND	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
51	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHA (GELINHO) PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO PARA PRODUÇÃO DE "GELADINHA", COM TAMANHO APROXIMADO DE 24CM (COMPRIMENTO) X 4CM (LARGURA). PACOTE COM 100 UNIDADES.	70	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Handwritten signature



52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 X 20 CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ATÓXICO, POLIETILENO, MEDINDO (10 X 20 CM). EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	5	KG	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
53	PALITO DENTAL UNITARIO SACHET - CAIXA C/ 2000 UNIDADES. PALITO DENTAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	120	CX	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
54	PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 5000 UNIDADES. PALITO DENTAL REDONDO COM PONTAS, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	12	CX	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
55	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 23 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 23 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	3.000	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
56	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 26 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1040	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Handwritten signature

57	<p>POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA. POTE DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO) ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 6,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE ALTURA. OS POTES E TAMPAS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O POTE DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	300	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
58	<p>POTE DESCARTÁVEL PARA MINI PUDIM - 150 ML. FORMA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA MINI PUDIM, COM CAPACIDADE PARA 150 ML. PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	300	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
59	<p>MEXEDOR PARA DRINKS PALHETA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL IDEAL PARA COCKTAILS, DRINKS, SUCOS E CAIPIRINHAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	140	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Handwritten signature

60	COLHER PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO. COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 500 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	150	CX	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
61	COLHER DE 8 CM CRISTAL CAIXA COM 3000 UNIDADES. COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 3000 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	120	CX	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
62	TOUCA PROTETORA CAPILAR COR BRANCA. TOUCA DE SEGURANÇA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA, COM ELASTICIDADE SUFICIENTE E CAPAZ DE PROTEGER TOTALMENTE OS CABELOS DE FORMA CONFORTÁVEL. ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL, COM ELÁSTICO DUPLO REFORÇADO NA BORDA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	3.000	UND	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

Amman

63	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL. LUVA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, DESTINADA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO, CONSTANDO NA EMBALAGEM O CONTEÚDO QUALITATIVO, MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	140	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
64	TOUCA PROTETORA CAPILAR COM ABA. TOUCA COM ABA, REDE CONFECCIONADA 100% EM POLIAMIDA E ABA 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM DUAS (2) UNIDADES, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	600	PCT	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - CAIXA 100 UNIDADES. FABRICADA EM PVC INCOLOR, ATÓXICA E APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400	CX	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

4. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de menor preço por item.
- 4.2. Fica entendido que as quantidades indicadas acima são uma estimativa para formulação da proposta, inexistindo a obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.
- 4.3. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, os responsáveis das respectivas unidades farão os pedidos por e-mail ou documento próprio e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 4.4. As entregas deverão ser realizadas, em até 07 (sete) dias após o recebimento do pedido, nas unidades discriminadas no tópico 5 "LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO", deste Termo de Referência.
- 4.5. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens íntegras, lacradas e em perfeitas condições de uso.
- 4.6. Os produtos deverão ter validade do fabricante de no mínimo 06 (seis) meses no ato da entrega do produto.
- 4.7. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

- 4.8. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos produtos, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.
- 4.9. O produto entregue que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo.
- 4.10. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades cabíveis.
- 4.11. O licitante vencedor estará sujeito às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados nos materiais que serão entregues.

5. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

- 5.1. **Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13) – Itens 01 ao 07 e 28 ao 65**
Endereço: Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I, Caldas Novas, Goiás. Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado).
Contato (para entrega dos itens 01 ao 07): Érika, telefone: (64) 3455-9431.
Contato (para entrega dos itens 28 ao 65): Thiago, telefone: (64) 3455-9400
- 5.2. **Almoxarifado Central Sesc Goiânia (03.671.444/0001-47) – Itens 08 ao 27**
Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, QD 45-A LTS. 01 a 07 – Jardim Guanabara – Goiânia/GO. – CEP: 74.675-830.
Contato (62) 3522-9506 – Sival ou Darci.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual).
- g) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 dias da data de abertura do certame.

7. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

Handwritten signature

- 7.1.2. Cabe à contratada o cumprimento do prazo de entrega, na data, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 7.1.3. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 7.1.4. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.
- 7.1.5. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.6. As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da contratada nos produtos durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade.
- 7.1.7. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 7.1.8. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na entrega dos produtos contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.
- 7.1.9. A contratada se obriga a fornecer os produtos dentro dos padrões admitidos e de acordo com as demais especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 7.2.2. Receber e fazer a conferência dos produtos, no ato da entrega na unidade solicitante.
- 7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item "12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO".
- 7.2.4. O Sesc/GO reserva o direito de não receber os produtos no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico "3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS", cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 7.2.5. Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos produtos fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO



- 8.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

9. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).
- 9.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.
- 9.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 9.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 9.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 9.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.
- 9.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 9.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

10. DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 10.2. Marca, Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 10.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
- Advertência;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

12.1. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Thiago Coelho Silva
Assistente Administrativo II
Matrícula 4839 CPF 005.561.721-24

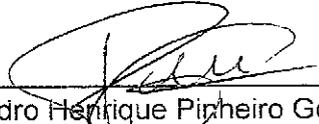
Suplente: Érika Neves da Costa
Chefe do Setor de Alimentação
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

12.2. Almoxarifado Central Goiânia

Fiscal: Sinval Soares Silva
Assessor Técnico III
Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20

Suplente: Patrícia Flavia R. de Moraes
Chefe da Seção Ap. Operacional Serviços
Matrícula: 3302 CPF: 648.226.051-9

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Logística e Insumos


Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe Adjunto da Seção de Logística e Insumos

Goiânia, 21 de setembro de 2020

